



## DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

### CIRCULAR – 15/2013 – DAT

Esclarece procedimentos para a apresentação de projetos em formato digital através do sistema INFOSCIP.

O Coronel BM Diretor de Atividades Técnicas, no uso de suas atribuições legais consoante ao disposto no inciso I, artigo 6º da Resolução 169/2005, que trata da competência e estrutura da Diretoria de Atividades Técnicas, combinado com o disposto no inciso III, artigo 2º da Lei 14.130/2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Minas Gerais,

#### CONSIDERANDO QUE:

1. O Sistema de Informações do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico (INFOSCIP) visa a otimização de recursos e a modernização do serviço de prevenção contra incêndio e pânico;
2. Com a implantação do INFOSCIP, tornou-se necessária a padronização de procedimentos e da forma de apresentação do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), para garantir maior agilidade nos serviços de análise e vistoria;
3. Há a necessidade de suplementação da Circular 08/2013 – DAT – para atender de forma versátil e prática os públicos interno e externo quanto à padronização da apresentação de projetos em formato *dwg*.

#### RESOLVE:

1. As plantas do PSCIP devem ser apresentadas para análise através do INFOSCIP em arquivo único, em formato *dwg*;
2. Os demais documentos devem ser apresentados em formato *pdf*;
3. As plantas dos pavimentos devem ser apresentadas de forma organizada no *Model*, sendo vedada a apresentação para análise somente no *layout*;
4. O arquivo que contiver o projeto deve apresentar somente aquilo que for pertinente ao Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico, podendo ser utilizados os comandos “purge”, “overkill” e outros, a fim de se evitar dados em excesso;
5. As plantas que contiverem as medidas de segurança devem estar em escala 1/1 ou 1/100; os cortes e fachadas em 1/100; planta de situação em 1/200 ou 1/500 e, quando for o caso, planta de localização em 1/1000 ou 1/2000. É vedado o uso de escalas intermediárias como 1/50, 1/75, 1/125, 1/250, 1/750 etc;
6. No *Model*, todos os *layers* (camadas), cores, tipos de linhas, blocos, hachuras e demais configurações, devem obedecer ao seguinte padrão apresentado na tabela abaixo:

| GRUPOS                          | CAMADAS       | ATIVADO | CONGELAR NAS VP'S | COR | PENA | TIPO DE LINHA | USO EM ELEMENTOS (Exemplos)   |
|---------------------------------|---------------|---------|-------------------|-----|------|---------------|---|
| <b>1 – Projeto</b>              | 1 – Hachura   | Sim     | Não               | 8   | 0.1  | Contínua      | Hachuras em geral tais como: concreto em corte, terreno em corte etc.   |
|                                 | 1 – P01       | Sim     | Não               | 8   | 0.1  | Contínua      | Portas em corte e em planta que não sejam corta fogo <sup>i</sup> , esquadria em vista, linhas auxiliares em corte etc.   |
|                                 | 1 – P02       | Sim     | Não               | 2   | 0.2  | Contínua      | Esquadrias em corte, degraus, corrimão (que não seja de saída de emergência) etc.   |
|                                 | 1 – P03       | Sim     | Não               | 3   | 0.3  | Contínua      | Alvenaria em vista, alvenaria em planta a meia altura (h=150cm ou inferior), divisórias, guarda-corpo em corte ou planta (que não seja de saída de emergência) e blocos representativos <sup>ii</sup> para o advento da análise que não façam parte das medidas de segurança. |
|                                 | 1 – P04       | Sim     | Não               | 4   | 0.4  | Contínua      | Pilares em madeira, metal em vista ou em corte, alvenaria ou concreto em vista, muros externos etc.   |
|                                 | 1 – P05       | Sim     | Não               | 5   | 0.5  | Contínua      | Alvenaria em corte ou planta.   |
|                                 | 1 – P06       | Sim     | Não               | 6   | 0.6  | Contínua      | Parede, pilares e laje de concreto em corte ou em planta.   |
|                                 | 1 – P07       | Sim     | Não               | 7   | 0.7  | Traço – Ponto | Linha de Corte.   |
|                                 | 1 – Projeção  | Sim     | Não               | 2   | 0.2  | Tracejada     | Projeções em geral.   |
| <b>2 – Informações</b>          | 2 – Cotas     | Sim     | Não               | 2   | 0.2  | Contínua      | Cotas em corte, planta e nível. <sup>iii</sup>  |
|                                 | 2 – Textos    | Sim     | Não               | 2   | 0.2  | Contínua      | Textos em Geral. <sup>iv</sup>  |
| <b>3 – Medidas de Segurança</b> | 3 – INC_IT_07 | Sim     | Não               | 1   | 0.2  | Contínua      | Todos os blocos, hachuras, linhas e polilinhas que fizerem parte da compartimentação horizontal e vertical, conforme IT-03 e IT-07.   |
|                                 | 3 – INC_IT_08 | Sim     | Não               | 1   | 0.2  | Contínua      | Todos os blocos, hachuras, linhas e polilinhas que fizerem parte das saídas de emergência, conforme IT-03 e IT-08. Ex.: Corrimão e guarda-corpo em escadas e rampas que forem saídas de emergência.   |

**Notas:**

<sup>i</sup> As Portas Corta fogo devem estar na camada coerente à representatividade dela no desenho. Ex.: Caso a porta corta fogo faça parte de escada enclausurada deverá estar na camada “3 – INC\_IT\_08”, caso esteja em uma escada pressurizada na camada “3 – INC\_IT\_10” e caso seja uma porta de compartimentação na camada “3 – INC\_IT\_07”.

<sup>ii</sup> O desenho deverá estar limpo e livre de blocos que não auxiliem a análise (projeto elétrico, hidráulico e estrutural que não fazem parte das medidas de segurança).

<sup>iii</sup> Deverá ser cotado tudo o que subsidiar a análise, seja em corte, planta e detalhes.

<sup>iv</sup> Os textos que fizerem parte da sinalização de emergência deverão estar na camada “3 – INC\_IT\_15”.

|  |               |     |     |   |     |          |   |
|--|---------------|-----|-----|---|-----|----------|---|
|  | 3 – INC_IT_10 | Sim | Não | 1 | 0.2 | Contínua | Todos os blocos, hachuras, linhas e polilinhas que fizerem parte do sistema de pressurização de escadas de segurança, conforme IT-03 e IT-10. |
|  | 3 – INC_IT_13 | Sim | Não | 1 | 0.2 | Contínua | Todos os blocos, hachuras, linhas e polilinhas que fizerem parte do sistema de iluminação de emergência, conforme IT-03 e IT-13.              |
|  | 3 – INC_IT_14 | Sim | Não | 1 | 0.2 | Contínua | Todos os blocos, hachuras, linhas e polilinhas que fizerem parte do sistema de alarme e detecção de incêndio, conforme IT-03 e IT-13.         |
|  | 3 – INC_IT_15 | Sim | Não | 1 | 0.2 | Contínua | Todos os blocos, hachuras, linhas e polilinhas que fizerem parte da sinalização de emergência, conforme IT-03 e IT-15.                        |
|  | 3 – INC_IT_16 | Sim | Não | 1 | 0.2 | Contínua | Todos os blocos, hachuras, linhas e polilinhas que fizerem parte do sistema de proteção por extintores, conforme IT-03 e IT-16.               |
|  | 3 – INC_IT_17 | Sim | Não | 1 | 0.2 | Contínua | Todos os blocos, hachuras, linhas e polilinhas que fizerem parte do sistema de proteção por hidrantes, conforme IT-03 e IT-17.                |
|  | 3 – INC_IT_18 | Sim | Não | 1 | 0.2 | Contínua | Todos os blocos, hachuras, linhas e polilinhas que fizerem parte do sistema de proteção por chuveiros automáticos, conforme IT-03 e IT-18.    |
|  | 3 – INC_IT_20 | Sim | Não | 1 | 0.2 | Contínua | Todos os blocos, hachuras, linhas e polilinhas que fizerem parte do sistema de proteção por espuma, conforme IT-03 e IT-20.                   |
|  | 3 – INC_IT_21 | Sim | Não | 1 | 0.2 | Contínua | Todos os blocos, hachuras, linhas e polilinhas que fizerem parte do sistema fixo de gases para combate a incêndio, conforme IT-03 e IT-21.    |

7. Os nomes dos arquivos dos projetos (*dwg*) devem seguir ao prescrito na tabela abaixo, para todas as formas de apresentação de PSCIP (PT, PTS ou PET):

| <b>DATA DE ENVIO<br/>(Exemplo)</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>      | <b>NOME DO ARQUIVO</b> |
|------------------------------------|-----------------------|------------------------|
| 01/01/13                           | ENTRADA               | ENT-01-01-13           |
| 15/01/13                           | RETORNO               | RET-15-01-13           |
| 01/02/13                           | RECONSIDERAÇÃO DE ATO | RDA-01-02-13           |
| 15/02/13                           | RECURSO 1º GRAU       | REC1-15-02-13          |
| 21/03/13                           | RECURSO 2º GRAU       | REC2-21-03-13          |

7.1. Os demais documentos devem ser nomeados constando seu conteúdo, tendo como base o exemplo acima (Ex: ART\_PALCO-10-06-13, DEC\_PÚBLICO-10-06-13);

8. Os anexos “B”, “C”, “D”, “I”, “J”, “K”, da IT 01, ficam dispensados de apresentação, tendo em vista que as informações serão inseridas diretamente no INFOSCIP;

8.1. Não será exigida a assinatura nos documentos de responsabilidade do Responsável Técnico no PSCIP;

8.2. Não será exigida assinatura das plantas;

8.3. Os demais documentos deverão ser apresentados constando a assinatura dos responsáveis (proprietário e/ou outro RT), inclusive a ART.

Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, para os municípios que adotam o sistema INFOSCIP, ficando revogada a Circular 08/2013-DAT, de 06 de março de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2013.

**MIGUEL NOVAIS BORGES, CORONEL BM**  
**DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS**